

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, por meio da Comissão do Concurso Público, em conjunto com a **Fundação VUNESP – Fundação para o Vestibular Júlio de Mesquita Filho, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE – CURSO DE FORMAÇÃO**, nos termos do Capítulo 14 do Edital 01/2019, **NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADO**, para o(s) candidato(s) participante(s), para o(s) cargo(s) 001 - Guarda Civil Municipal – 2ª Classe – Feminino e 002- Guarda Civil Municipal – 2ª Classe – Masculino.

**O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO DIA 28/06/2024 ÀS 08:00 HS NO AUDITÓRIO ÂNGELO FONSECA NOGUEIRA (CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO), LOCALIZADO NA AV. FREI PACÍFICO WAGNER, 653 – CENTRO – CARAGUATATUBA - SP, CEP 11660-903, em CONFORMIDADE com o especificado no art. 85a (excluindo o crachá de identificação) e art. 86 do Regulamento Interno do Curso de Formação Intensivo para Guarda Municipal de Caraguatatuba - CFI/GCM-2024 (anexo 01).** O candidato que não comparecer na data e horário especificado, será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado do concurso, conforme itens 5.16a e 19.2 do Edital 01/2019.

Nos termos do item 14.1 – Edital 01/2019, “obedecida à ordem de classificação, os candidatos aprovados na fase anterior, serão convocados em quantidade a ser definida pela Administração Pública para participação do curso de formação”.

Conforme item 14.2 – Edital 01/2019, o Curso de Formação será de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. O curso terá 640 horas em conformidade com as previsões do Edital nº 01/2019, com a Lei Municipal nº 2482/2019, Decreto Municipal nº 1.111/2019 e o Regulamento Interno do Curso de Formação Intensivo para Guarda Municipal de Caraguatatuba - 2024 (anexo 01).

Durante o curso de formação, o Aluno Guarda receberá uma ajuda de custo no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), disponibilizados no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, de acordo com sua frequência regular no curso, não se configurando nesse período qualquer relação de trabalho com a Administração Municipal; conforme disposto no art. 32, § 2º e 3º da Lei Municipal Nº 2482/2019.

A partir do dia 01/07/2024, o curso de formação será ministrado no Centro de Formação e Instrução da Guarda Civil Municipal de Caraguatatuba, localizado na Rua Antônio Rosa Botelho, 51 – Bairro das Colônias – Porto Novo - Caraguatatuba/SP – CEP 11667-381. É de responsabilidade do candidato o deslocamento até o Centro de Formação nos dias e horário especificados pelo cronograma do curso.

Para efetivação de sua matrícula, o candidato convocado deverá preencher o Formulário de Efetivação de Matrícula (anexo 02), anexar os documentos exigidos e encaminhar para o email [comissao.gcm@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:comissao.gcm@caraguatatuba.sp.gov.br) até o dia 15/06/2024. A fim de subsidiar reposições/convocações, solicitamos que candidatos convocados para esta fase que não desejam dar continuidade na participação do certame manifestem sua desistência através do preenchimento do Termo de Desistência (anexo 03), encaminhado para email [comissao.gcm@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:comissao.gcm@caraguatatuba.sp.gov.br) até dia 15/06/2024.

Para maior comodidade dos candidatos oriundos de outros municípios, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba disponibilizará, exclusivamente para o Aluno Guarda, alojamento situado na Rua Antônio Rosa Botelho, 51 – Bairro das Colônias – Porto Novo - Caraguatatuba/SP – CEP 11667-381. O local dispõe de acomodação com dormitórios, W.C., cozinha equipada com fogão, geladeira e micro-ondas. Cada candidato será responsável pelo custeio de sua alimentação bem como itens de uso pessoal como toalha, roupa de cama, etc. Regras para utilização e conservação do Alojamento serão editadas por regulamento próprio disciplinado pelo Superintendente da GCM e seu descumprimento acarreta em penalidades previstas no Regulamento Interno do Curso de Formação Intensivo para Guarda Municipal de Caraguatatuba (CFI/GCM – 2024). O candidato convocado que desejar fazer uso do Alojamento, deve manifestar essa opção preenchendo o campo correspondente no Anexo 02 – Formulário de Efetivação de Matrícula.

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO PARA SE APRESENTAREM NO DIA 28/06/2024 ÀS 08:00H HS NO AUDITÓRIO ÂNGELO FONSECA NOGUEIRA (CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO), LOCALIZADO NA AV. FREI PACÍFICO WAGNER, 653 – CENTRO – CARAGUATATUBA - SP, CEP 11660-903.

**Lista Geral - 001 - Guarda Civil Municipal - 2ª Classe – Feminino**

Inscrição	Nome	RG	Nota	Classificação
74103725	ISABELA QUAGLIA	405209496	73,33	12

**Lista Geral - 002 - Guarda Civil Municipal - 2ª Classe – Masculino**

Inscrição	Nome	RG	Nota	Classificação
73742490	GLAUBER SOUZA GOMES	43525811-4	68,33	101
74621173	JOSE CARLOS CAMARGO	29771663-3	68,33	102 *
74267787	CARLOS JOSE DOS SANTOS	20976561-6	68,33	103
73675156	JACKSON AQUINO DE OLIVEIRA	48410832-3	68,33	104
73969290	MICHAEL MARCOS DA SILVA ALBUQUERQUE	MG-13734869	68,33	105
74580450	RAFAEL DA COSTA GINES	47217326-1	68,33	106
74476181	JOSE ROSARIO DE SOUZA	30186431-7	68,33	107
74613472	GUILHERME NUNES DE MATOS	46680619-X	68,33	108
73767689	LUCCAS VINICIUS LICARIAO DE MORAES	43160345-5	68,33	109
74640810	DOUGLAS BESSA VASCONCELLOS	55007774-1	68,33	110
74684914	RICARDO TOBIAS ARAUJO GUIMARAES ROSA	28293130-2	68,33	111
73774820	FABIO TAQUETTO DE SOUZA	40796555-5	68,33	112
74584332	HENRIQUE MANOEL ALVES	28110508-X	68,33	113
73686948	ERICK DOS SANTOS SILVA	49547780-1	68,33	114
74534033	EMERSON FERREIRA COSTA	48859735-3	68,33	115
74265377	LINCOLN CRUZ DOS SANTOS	49813036-8	68,33	116
73730335	CHARLES FERNANDES DOS SANTOS	48360698-4	68,33	117

**\*Vaga sub JUDGE**

Complementam este Edital: Anexo 1 – Regulamento Interno do Curso de Formação Intensivo para Guarda Municipal de Caraguatuba; Anexo 2 – Formulário de Efetivação de Matrícula e Anexo 3 – Termo de Desistência.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Caraguatuba, 28 de maio de 2024.

**COMISSÃO DO CONCURSO**

Nomeada pela Portaria Nº 494, de 26 de junho de 2019.